

# Funai recorre de decisão que obriga assistência a indígenas

A Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) informou que a decisão judicial que obriga a assistência humanitária aos povos indígenas em uma área de Terra Roxa, no sudoeste do Paraná, é inconstitucional e inconvencional.

A decisão do juiz da 2ª Vara Federal de Umuarama, João Paulo Nery dos Passos Martini, que obriga a Funai a fornecer ferramentas e outros materiais para a construção de abrigos/moradios para os povos indígenas que ocupam imóveis em áreas de Terra Roxa, no sudoeste do Paraná, é inconstitucional e inconvencional.

A decisão também contraria as atribuições institucionais do órgão, responsável por promover os direitos dos povos indígenas do Brasil, e está levantando as informações pertinentes para o Procurador-Geral da União (AGU) para recorrer da decisão, afirmou a Funai.

Em nota, a Funai explica que a preservação dos direitos dos povos indígenas é uma obrigação do Estado brasileiro, conforme estabelecido na Constituição Federal.

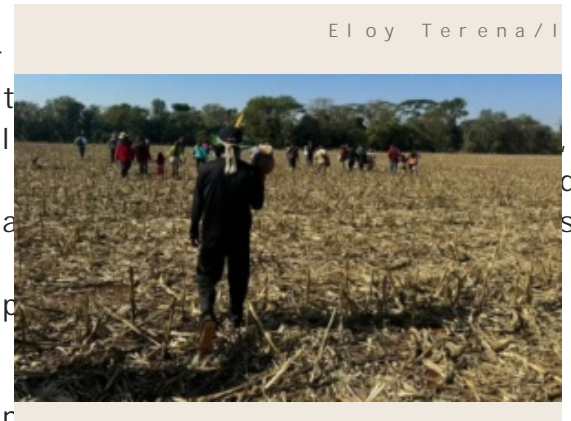
Por este motivo, o Supremo Tribunal Federal (STF), no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) nº 1.022.067, decidiu pelo descumprimento de Preceito Fundamental (APDF) nº 828, e determinou a adoção de medidas humanitárias para salvaguardar os direitos dos povos indígenas em casos envolvendo conflitos fundiários.

O órgão fez que a decisão da 2ª Vara Federal de Umuarama, na ADPF nº 828, além de atentar contra as atribuições do órgão, dispõe a Lei nº 5.371/1967, tem o dever de atuar para garantir os direitos dos povos indígenas e de suas comunidades.

Dentre os direitos a serem observados, incluem-se os direitos à integridade e à garantia de proteção judicial.

## Conflitos

A Funai participa da mediação de conflitos no município de Guasu Guavirá, desde os primeiros registros de violação de direitos em Guairá, unidade descentralizada da Funai, se faz necessário para a situação de tensão.





Com o agravamento e registro de indígena baleado, ho  
servidores de outras coordenações regionais da Funai

Desde então, a coordenação Guáira conta com o apoio  
Nacional de Segurança Pública (FNSP), o Batalhão de  
Polícia Militar do Paraná (PMPR) e a Polícia Federal

A presença da polícia na região foi uma solicitação  
início deste mês, ao Ministério da Justiça e Seguran  
Tekoha 4, que visa evitar atos de violência contra o  
seus direitos tCom informações da Agência Brasil

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2024-jul-27/funai-recorre-de-decisao>